## ROTEIRO PARA A 6ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA 20 DE DEZEMBRO 2019 10H 30MIN

## **SEDE DO PODER LEGISLATIVO**

## 01. - A B E R T U R A:

(PRESIDENTE) INVOCANDO A DEUS E PELA GRANDEZA DE CAMPO MOURÃO, DO ESTADO DO PARANÁ E DA PÁTRIA, DECLARAMOS ABERTA A 6ª (SEXTA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 17ª LEGISLATURA, DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME CONVOCAÇÃO FEITA ATRAVÉS DO OFÍCIO CIRCULAR № 32/2019.

- **02. (PRESIDENTE)** SOLICITAMOS AO SECRETÁRIO QUE PROCEDA A VERIFICAÇÃO DA PRESENÇA DOS VEREADORES.
- **03. (PRESIDENTE)** SOLICITAMOS AO <u>VEREADOR BATTILANI</u> QUE FAÇA A LEITURA DE UM TRECHO BÍBLICO E, PARA TANTO, CONVIDAMOS QUE TODOS FIQUEM DE PÉ.
- <u>04. (PRESIDENTE OBEDECENDO AO ORDENAMENTO REGIMENTAL, PASSAREMOS A APRECIAÇÃO DAS MATÉRIAS CONSTANTE DA PAUTA DA ORDEM DO DIA:</u>
- (PRESIDENTE) EM 2º TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: (Art. 83 Inciso I, V do RI): (MATÉRIA EM REGIME ESPECIAL).
  - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 17/2019 EXECUTIVO MUNICIPAL DISPÕE SOBRE O CÓDIGO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
  - ✓ Em discussão o SUBSTITUTIVO com a EMENDA, já aprovada;
  - ✓ Em votação Nominal o SUBSTITUTIVO com a EMENDA, já aprovada;
  - ✓ Solicitamos ao Secretário que faça a chamada nominal dos Vereadores presentes para procederem à votação;
  - ✓ Proclamar o resultado.
  - \* OBS: PARA APROVAR SÃO NECESSÁRIOS 07 (SETE) VOTOS FAVORÁVEIS (MAIORIA ABSOLUTA); (ART. 20, § 2°, INCISO II, ALÍNEA "A" DO REGIMENTO INTERNO).

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 20/2019 EXECUTIVO MUNICIPAL DISPÕE SOBRE OS REQUISITOS TÉCNICOS PARA AS EDIFICAÇÕES E OBRAS A SEREM CONSTRUÍDAS NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- ✓ Em discussão o Projeto COM AS EMENDAS, JÁ APROVADA;
- ✓ Em votação Nominal o Projeto COM AS EMENDAS, JÁ APROVADA;
- ✓ Solicitamos ao Secretário que faça a chamada nominal dos Vereadores presentes para procederem à votação;
- ✓ Proclamar o resultado.
- \* OBS: PARA APROVAR SÃO NECESSÁRIOS 07 (SETE) VOTOS FAVORÁVEIS (MAIORIA ABSOLUTA); (ART. 20, § 2°, INCISO II, ALÍNEA "A" DO REGIMENTO INTERNO).
- > (PRESIDENTE) EM 2º TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: (Art. 83 Inciso V, do Regimento).
  - PROJETO DE LEI Nº 107/2019 EXECUTIVO MUNICIPAL DÁ NOVA REDAÇÃO E REVOGA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 3.725, DE 25 DE MAIO DE 2016, QUE DISPÕE SOBRE O SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA DE CAMPO MOURÃO, ESTADO DO PARANÁ, SEUS PRINCÍPIOS, OBJETIVOS, ESTRUTURA, ORGANIZAÇÃO, GESTÃO, INTER-RELAÇÕES, RECURSOS HUMANOS, FINANCIAMENTO, TUDO EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 216-A, § 4º DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
  - √ Em discussão o PROJETO:
  - ✓ Em votação o PROJETO;
  - ✓ Proclamar o resultado.
- **05. (PRESIDENTE)** NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, AGRADECEMOS A PRESENÇA DE TODOS, DECLARAMOS ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO E, QUE DEUS NOS ACOMPANHE.